PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 073
PROJETO DE LEI 069/79
AUTORIA Executivo

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade" nº 1070. Em, 21/11/1979.

L E I Nº 052/79

SÚMULA:- Declara de Utilidade Pública o ' Centro de Assistência Gerencial ' à Pequena e Média Empresa do Paraná - GEAG/PR., com sede e foro na cidade de Curitiba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO' PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, ' SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o CENTRO DE ' ASSISNTÊNCIA GERENCIAL À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA ' DO PARANÁ - GEAG/PR., com sede e foro na cidade de Curitiba, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-' ção, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 19 de novembro de 1979.

AS.) VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiél
jcss.aux.sec.